CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 168 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP) A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O IGARAPÉ NO RAMAL DA COMUNIDADE DE MIRITITUBA, PLANALTO SANTARENO, EM SUBSTITUIÇÃO À ATUAL PONTE DE MADEIRA EXISTENTE NO LOCAL.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

Atualmente, a travessia sobre o referido igarapé é realizada por meio de ponte de madeira, a qual apresenta desgaste natural ocasionado pelo tempo, pela ação das chuvas, da umidade e do tráfego contínuo de pessoas e veículos, comprometendo sua estabilidade e segurança estrutural. A estrutura existente já não oferece as condições ideais de segurança, tornando-se vulnerável a danos frequentes, elevando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física de moradores, estudantes e produtores que utilizam diariamente o ramal como principal via de acesso.

A construção de uma ponte de concreto representa uma solução definitiva e tecnicamente adequada, por oferecer maior durabilidade, resistência estrutural e menor necessidade de manutenção periódica, além de proporcionar melhor suporte ao tráfego de veículos pesados, como os utilizados no escoamento da produção agrícola. Ressalta-se que a obra beneficiará diretamente as comunidades da região, garantindo maior segurança no deslocamento, assegurando a continuidade do transporte escolar, facilitando o acesso aos serviços de saúde e fortalecendo a economia local por meio da melhoria da logística rural.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 02 de março de 2026.

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Dados: 2026.03.02 14:27:58 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB